

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#)**exibir Ato** [Página para impressão](#)

Resolução SETI 184 - 01 de Agosto de 2024

**Alterado**[Compilado](#)[Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11724](#) de 15 de Agosto de 2024**Súmula:**

Conceder o aumento de 28% nos valores das bolsas da equipe pedagógica do Programa de Residência Técnica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, Seti, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 20, de 1º de janeiro de 2023;

Considerando o disposto na Lei n.º 20.086, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto Governamental n.º 6953, de 05 de agosto de 2024, que autoriza reajuste em 28% no valor da bolsa-auxílio do Programa de Residência Técnica concedida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Considerando o contido no protocolo n.º 22.570.572-0;

RESOLVE:

**Art. 1º**

Conceder o aumento de 28% nos valores das bolsas da equipe pedagógica do Programa de Residência Técnica, constantes no Anexo VI da Portaria 006/2022-Seti, que passam a vigorar com os seguintes valores:

Função (Equipe Pedagógica – Portaria 072/2023 –GS/SETI)	Classificação da Bolsa (Fundo Paraná)	Valor
Coordenador Geral-Pedagógico	Coordenador- nível I	R\$ 2.400,00
Coordenador Adjunto-Administrativo	Coordenador - nível I	R\$ 2.400,00
Coordenador de Supervisores e de Residentes	Coordenador - nível II	R\$ 2.080,00
Coordenador Equipe Multidisciplinar	Coordenador - nível II	R\$ 2.080,00
Estudante de graduação	Estudante de graduação – nível I	R\$ 1.192,00
Profissional graduado	Profissional graduado – nível I	R\$ 3.200,00
Professor Docente	Docente – nível I	R\$ 2.080,00
Professor Auxiliar	Docente – nível I	R\$ 2.080,00
Orientador de TCC	Orientador – nível I	R\$ 2.080,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aldo Nelson Bona  
Secretário de Estado

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

[Voltar](#)

---

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná  
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n  
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

